



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 466/2025

Assunto: instalação de radares

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que interceda junto ao setor competente a fim de que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, estude, implemente e **instale radares eletrônicos com capacidade para autuação de infrações de trânsito**, especialmente nos pontos críticos do perímetro urbano onde há recorrência de excesso de velocidade, alto índice de acidentes ou desrespeito à sinalização.

J U S T I F I C A T I V A:

A segurança no trânsito é uma das principais preocupações da população e uma responsabilidade constante do poder público. No perímetro urbano de nosso município, é crescente o número de registros de excesso de velocidade, ultrapassagens perigosas e acidentes, especialmente em vias de grande fluxo ou em áreas próximas a escolas, unidades de saúde e cruzamentos movimentados.

A instalação de **radares fiscalizadores com aplicação de multas** se apresenta como uma medida eficaz para **inibir comportamentos imprudentes, reduzir acidentes e salvar vidas**. Além disso, promove o respeito às normas de trânsito e contribui para uma mobilidade mais segura e organizada.

Vale destacar que a simples presença de radares já exerce um efeito educativo e preventivo sobre os motoristas, sendo, portanto, uma estratégia de baixo custo quando comparada ao impacto social e econômico dos acidentes.

Ressalta-se também a importância de que essa medida seja acompanhada de sinalização adequada, campanhas educativas e transparência quanto aos locais de instalação, visando garantir o caráter educativo e preventivo da ação.

Câmara Municipal de Alfenas, 04 de junho de 2025.

**THGAALLES GOMES
VEREADOR**